



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2014

Requer VOTO DE PESAR por ocasião do falecimento do Empresário José Marcos Leite, ocorrido em 12 de fevereiro de 2014.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE PESAR por ocasião do falecimento do empresário José Marcos Leite, ocorrido ontem, dia 12 de fevereiro de 2014, vítima de parada cardíaca, no Hospital Osvaldo Cruz, em São Paulo.

Requeiro, ademais, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua Esposa, Sra. Ana Maria Leite e, por seu intermédio, aos filhos José Marcos Leite Júnior, Leandro Luiz Leite, Ricardo Leite e Murilo Leite, e também aos seus oito netos.

JUSTIFICATIVA

José Marcos Leite foi uma dos pioneiros da pecuária acreana, participante ativo e relevante da construção do patrimônio pecuário do Estado, com investimentos no setor primário e na indústria frigorífica.

Nascido na Cidade de Ibirá, no Estado de São Paulo, José Marcos Leite escolheu o Estado do Acre para morar, onde viveu 45 dos seus 78 anos com sua família.

Transformou-se, também, junto com seus familiares, num grande e tradicional investidor no ramo educacional, construindo o maior complexo educacional particular do Estado do Acre (Sistema Uninorte/lesacre/Primeiro Passo), que ao todo conta com um número próximo a 10 mil alunos do Ensino Superior, Médio e Fundamental, contribuindo substancialmente para a formação cultural e profissional de jovens de Rio Branco e de outros municípios do Estado do Acre.

Pela grande contribuição que deu à Economia e à Educação no Estado do Acre, dele me despeço com o respeito devido, pedindo aos nobres pares do Senado Federal que aprovem essa justa homenagem que ora requeiro.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2014

Senador **ANIBAL DINIZ**
PT/AC

Publicado no **8º** , de 14/2/2014.